

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE COMPRAS	

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023

PROCESSO E-2023/2143847

1. CONTRATANTE

1.1 ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMPA CNPJ nº 04.929.345/0001-85.

1.2 O CONTRATANTE torna público que realizará COTAÇÃO ELETRÔNICA que será regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022 e demais exigências previstas neste edital.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, a ser realizada no dia 13/07/2023 às 08:00h, na plataforma do site: cotacao.banpara.b.br/Default.aspx e o aviso será previamente divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

3. OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATUM,. 8CM X 21CM APROXIMADAMENTE: CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, FABRICADO EM TECIDO DE ACETATO DE CELULOSE E IMPREGNADO COM UMA EMULSÃO DE PETROLATUM, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	1451227	UND	675	R\$ 11,10	R\$ 7.492,50
2	CURATIVO HIDROCOLÓIDE SEM BORDA COM ESPUMA, 20CM X 20CM COMPOSTO P/UMA CAMADA ADESIVA INTERNA DE TRES HIDROCOLOIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E UMA CAMADA EXTERNA COM ESPUMA DE POLIURETANO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA E INDIVIDUAL ,DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	2227223	UND	400	R\$ 151,00	R\$ 60.400,00
					VALOR GLOBAL	R\$ 67.892,50

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE COMPRAS	

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa deve estar devidamente regular com suas obrigações jurídicas e fiscais, comprovada através das certidões de regularidade fiscal: CND Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS, além do CNAE compatível com o objeto ofertado no certame.

4.2 A empresa deve estar livre de qualquer sanção que a impeça de participar do certame e contratar com a administração pública.

5. PROPOSTA

5.1 A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

5.1.1 Descrição do material ou serviço observadas às mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

5.1.2 Prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura além do prazo de garantia do objeto.

5.1.3 A empresa vencedora do certame deverá encaminhar proposta final, juntamente com as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras.fscmpa@santacasa.pa.gov.br. Contato: (91) 4009-2338/2339.

6. SANÇÕES

6.1 Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.

7. PRAZO PARA ENTREGA

7.1 Imediato e integral dos bens adquiridos, após o recebimento da Nota de Empenho.

7.2 Local de entrega conforme indicado no Termo de Referência.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou casotenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.2 As normas relativas a esta disputa eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERÊNCIA DE COMPRAS	

8.3 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador da Cotação Eletrônica.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da cotação eletrônica constarão de ata divulgada no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Compras Públicas.

Belém (PA), 11 de julho de 2023.

Andreia Lucia Campos Canelas

Coordenadora

Matrícula nº 57192905/1